



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 3ª Reunião
Extraordinária do
Conselho de
Coordenação dos
Cursos de Graduação
em Matemática de
2021**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:02h., em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 3ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profª. Drª. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho: Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende, Prof. Dr. Fabiano Colauto, Prof. Dr. Hermes Senger, Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella, Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos, Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa, Prof. Dr. Wladimir Seixas.

1 COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

A presidente comunicou que apenas dois estudantes não preencheram o questionário do estudante no portal do ENADE e que a prova ocorreu no dia anterior à reunião. Em seguida pediu à Profa. Maria do Carmo que informasse a situação dos estágios da licenciatura, que por sua vez relatou que ocorrerá a oferta das disciplinas de estágio para os cursos de Matemática, mas irão aguardar a reunião do ConsUni, que deverá deliberar se os estágios podem ser considerados como atividades essenciais e serem ofertados presencialmente.

2 COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

O Prof. Wladimir comunicou que estão oficializadas 21 apresentações de TCCs no ENPE 3, sendo 9 TCCAs e ofereceu, em nome da Coordenação dos TCCs, auxílio para administrar os processos SEI referentes aos trabalhos de conclusão. A Profa. Karina agradeceu o ótimo trabalho desenvolvido pela equipe e todo o auxílio prestado.

3 ORDEM DO DIA

A presidente solicitou inclusão do item de pauta

Projeto Primeiros Teoremas para o ENPE 4.

A solicitação foi aprovada por unanimidade.

3.1 - Disciplina de Física Geral 2

A Profa. Karina comunicou que toda a tramitação para a regularização da disciplina de Física Geral 2 foi concluída, mas que houve conflito nas matrizes 2000 e 2004 ao inserir a nova disciplina no sistema, pois todos os alunos passaram a dever a nova disciplina. Em reunião com a ProGrad, surgiu a seguinte proposta: que a disciplina nova seja removida das matrizes 2000 e 2004, e que os alunos da matriz 2019 que já cursaram a disciplina antiga tenham o reconhecimento da disciplina nova via aproveitamento de estudos. Foram votadas separadamente as seguintes propostas: 1. a remoção da disciplina nova das matrizes 2000 e 2004, que foi aprovada por unanimidade, e 2. remover a disciplina antiga da matriz 2019 e dispensar, via aproveitamento de estudos, os alunos da matriz 2019 que já tenham cursado a disciplina antiga, de cursar a nova disciplina. A segunda proposta também foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.2 - Proposta para os TCCs

A presidente retomou a discussão sobre as propostas de mudança nos regimentos dos TCCs. O primeiro item discutido foi a Coordenação dos TCCs. Sobre as funções da Coordenação, o Prof. Wladimir opinou que não acha necessária a entrega de relatório parcial, e que o prazo para entrega do trabalho pode ser estabelecido no plano de ensino. O Prof. Alex relatou que conseguiu sanar todas as suas dúvidas enquanto orientador de TCC com os professores coordenadores do TCC e que considera primordial a manutenção da Coordenação dos TCCs. O Prof. Luis Antonio acredita que deve-se melhorar a captação de professores para atuar na Coordenação dos TCCs e não a estrutura da equipe, e que vê com bons olhos a existência da Coordenação dos TCCs. A proposta de se manter a Coordenação dos TCCs foi aprovada com duas abstenções. Em seguida foram votadas as seguintes propostas para o formato da Coordenação dos TCCs: Proposta 1: manter a estrutura atual, com três professores do DM. Proposta 2: Flexibilizar a Coordenação dos TCCs, permitindo a participação de docentes de outros departamentos. Foram 4 votos favoráveis à Proposta 1, 1 voto favorável à Proposta 2 e duas abstenções.

A discussão seguiu com a análise da composição das bancas avaliadoras dos TCCs. A presidente recordou que houve indicação dos NDEs de se flexibilizar a composição das bancas, permitindo ao orientador a indicação de pelo menos um membro, podendo ser interno ou externo ao Departamento de Matemática, a ser apreciada pelo Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática. Após as discussões, foi votada a seguinte proposta: as banca será compostas pelo docente orientador e mais dois docentes, que podem ser externos à UFSCar, sendo permitida ao orientador a indicação de pelo menos um membro, a ser apreciada pelo Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática. A proposta foi aprovada por unanimidade. A última proposta discutida sobre os TCCs foi a mudança do resultado das disciplinas de TCC para aprovado ou reprovado em substituição à nota numérica, que foi aprovada por unanimidade.

3.3 - Regimento interno da CCM

O Prof. Adilson fez a leitura da proposta de Regimento Interno da Coordenação. A presidente apresentou as sugestões enviadas por e-mail pelo Prof. Humberto. O Prof.

Adilson informou que alguns dos itens levantados pelo Prof. Humberto foram retirados do Regimento Geral dos Cursos de Graduação e não podem ser modificados. Outras correções pertinentes foram acatadas e realizadas. Foram realizadas algumas correções menores e, colocado em votação, o regimento foi aprovado por unanimidade.

3.4 - Projeto Primeiros Teoremas para o ENPE 4.

A presidente externou que considera positiva a manutenção do projeto Primeiros Teoremas para o ENPE 4, pois em reunião realizada recentemente, os calouros se mostraram bastante motivados. Foi votada a proposta de se manter o Projeto Primeiros Teoremas, que foi aprovada por unanimidade. A presidente informou que enviou um e-mail aos docentes do DM para que os interessados em atuar nas disciplinas do primeiro ano que se manifestassem até a presente data, recebendo respostas do Prof. João Sampaio - interessado nas turmas de ITN, do Prof. Olímpio - interessado em VGA diurno, Cálculo A ou VGA noturno, nesta ordem de preferência. Foi então apresentada a proposta de solicitação das seguintes pré-atribuições: Pré-atribuição das turmas do diurno e do noturno de Introdução à Teoria dos Números para o Prof. João Sampaio;; Pré-atribuição da turma do diurno de Vetores e Geometria Analítica para o Prof. Olímpio; Pré-atribuição da turma de Cálculo A para os professores Adilson e Karina, que foi aprovada por unanimidade.

Às 16:31h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 26/01/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlucci Rezende, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Senger, Docente**, em 01/02/2022, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 04/02/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Colauto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Nivaldo Tomazella, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Vilela, Docente**, em 19/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0582341** e o código CRC **65557B86**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001791/2022-47

SEI nº 0582341

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019